



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
GOLDEN ICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/ME Nº 28.651.143/0001-82  
17 DE AGOSTO DE 2022

GOLDEN ICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/ME Nº 28.651.143/0001-82  
("Fundo")

.....

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, às 10h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), sediada na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 601, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

**2. Convocação:**

Dispensada, conforme faculta o artigo 26, § 1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578").

**3. Mesa:**

**Presidente:** Luiza Saruê Szechtman;  
**Secretária:** Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

**4. Ordem do Dia:**

- (I)** Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo correspondente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022, bem como o respectivo parecer do auditor independente; e
- (II)** Deliberar sobre a submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do presente instrumento, bem como de quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
GOLDEN ICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/ME Nº 28.651.143/0001-82  
17 DE AGOSTO DE 2022

## 5. Presença:

Presentes à Assembleia Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora.

## 6. Deliberações:

Os Cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, os itens da Ordem do Dia, a seguir:

- (I) As Demonstrações Financeiras do Fundo correspondente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022, bem como o respectivo parecer do auditor independente; e
- (I) A submissão à CVM do presente instrumento, bem como de quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

## 7. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
GOLDEN ICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/ME Nº 28.651.143/0001-82  
17 DE AGOSTO DE 2022

**8. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida e assinada pelos representantes dos Cotistas do Fundo e da Administradora.

Confere com o original.

---

**VANESSA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA**

Secretária